



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 033 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

No último dia 03 de abril, aos 82 anos, o Senhor Roman Torres Morel, deixou essa vida terrena e, da mesma forma, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto nosso senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade e amor em cada gesto de bondade na sua vivência.

Dessa forma criou seus filhos, Arcio, Silvia, Alberto e Arnaldo (em memória) com muito amor, dedicação, sendo um exemplo de pai.

A partida do **Sr. Roman** nos entristece, sobretudo entristece os familiares, amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixará.

Por isso, nós, desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, desejando que o tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações e exemplos de vida deixados como legado eterno.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta casa, Moção de Pesar pelo passamento do senhor **Roman Torres Morel, ocorrido no ultimo 03 de abril de 2023, aos 82 anos de idade.**

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família. **Rua: Rua Carpi, 26 Apto 02, Jd. Zeni.**

Gabinete do Vereador, 05 de abril de 2023.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de abril de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente